

UM OLHAR DE CUIDADO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, TRÁFICO DE ANIMAIS E BIOPIRATARIA¹

Márcia Teixeira Garcia

marcia.teixeira@fsa.br

Coordenadora de Projetos, Espaço Biodiversidade
Centro Universitário Fundação Santo André

José Luis Laporta

jose.laporta@fsa.br

Coordenador, Curso de Ciências Biológicas
Centro Universitário Fundação Santo André

RESUMO

O presente trabalho é um relato de experiência sobre o Projeto de Extensão *Cuidado e sensibilização sobre animais vítimas de maus-tratos*, vinculado ao Programa Biodiversidade, voltado à sensibilização, à conscientização e à disseminação do conhecimento sobre o problema do tráfico de animais silvestres, da biopirataria e dos maus-tratos aos animais. Para isso, o projeto desenvolveu diferentes ações, sob a responsabilidade de docentes e de graduandos estagiários do Espaço Biodiversidade da Instituição: uma exposição didático-interativa e oficinas reflexivas de aprendizagem para crianças da pré-escola, e alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A

¹Barbara Cole Morikawa, Bruna Yukari Arai, Danillo Lorente Hanania, Ester Assis Manzano, Omar Angelo Nassif Rocella, Pedro Henrique Pian, Vanessa Harumi Oshiro e Victor Gonçalves dos Santos Alunos do curso de Ciências Biológicas, estagiários do Espaço Biodiversidade e monitores do projeto. Centro Universitário Fundação Santo André.

exposição discute informações sobre o tráfico de animais silvestres, a legislação de proteção animal e as diversas formas de maus-tratos. Inclui análise de peças do acervo do Laboratório de Zoologia e um contato direto com animais resgatados no Espaço Biodiversidade. As oficinas reflexivas de aprendizagem possibilitam aos participantes interagirem com os animais presentes no Espaço Biodiversidade, conhecer a história desses animais, e entender os prejuízos advindos do tráfico de animais, da biopirataria e dos maus-tratos. Essas ações têm sido realizadas desde 2019 e já foram oferecidas a um total de 838 participantes, alunos, docentes e pessoas da comunidade, participantes de eventos promovidos pela Fundação Santo André. Uma das avaliações feita ao final da atividade demonstrou o alto engajamento e aprendizado, com destaque para o interesse dos alunos na discussão sobre a legislação. As ações, da forma proposta, promovem a sensibilização e a conscientização dos participantes na proteção animal, em consonância com a missão da instituição: “produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã”.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental; visitas monitoradas; tráfico de animais; maus-tratos.

A CAREFUL AND CONSCIOUS LOOK AT ANIMALS WHO ARE VICTIMS OF ABUSE, WILDLIFE TRAFFICKING, AND BIOPIRACY

ABSTRACT

This report presents the outcomes of the Extension Project Care and Awareness for Animals Victims of Abuse, part of the Biodiversity Program, which aims to raise awareness and disseminate knowledge regarding wildlife trafficking, biopiracy, and animal mistreatment. Since 2019, the project has engaged undergraduate interns and faculty members in the design and implementation of educational activities, including an interactive exhibition and reflective learning workshops conducted at the institution’s Biodiversity Space. These initiatives target preschool through high school students, offering hands-on interactions with rescued animals and curated content on environmental legislation and the impact of illegal animal trade. To date, 838 participants, students, teachers, and community members, have taken part in these activities. Evaluation results indicate high levels of engagement and enhanced understanding, particularly regarding animal protection

laws. The project's methodology aligns with the institution's mission to produce, disseminate, and apply knowledge in support of active citizenship and environmental responsibility.

KEYWORDS: Environmental education; guided educational visits; wildlife trafficking; animal welfare.

ÁREA: Educação.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a relação entre humanos e animais foi marcada por exploração, domesticação e, muitas vezes, pela instrumentalização da fauna para fins econômicos e simbólicos. Em muitos contextos culturais, práticas como a posse de animais silvestres como símbolo de status social ou a utilização de partes de animais em rituais tradicionais ainda persistem, dificultando o avanço da proteção animal. Além disso, a ideia de que os animais estão a serviço do ser humano, enraizada em diversos discursos sociais, contribui para a normalização de maus-tratos e da exploração ilegal da fauna, o que exige uma mudança profunda na mentalidade coletiva e nas práticas cotidianas (Mateus *et al.*, 2018).

Apesar da crescente sensibilização social sobre o tráfico, a biopirataria e os maus-tratos a animais, um obstáculo persistente à denúncia eficaz desses crimes é a falta de conhecimento sobre a legislação específica e a gravidade de suas penalidades. Muitas pessoas não sabem quais atos configuram um crime ambiental e, conseqüentemente, não reconhecem a necessidade de reportá-los. Além disso, a complexidade da denúncia formal e o receio de represálias também contribuem para a subnotificação, criando um ciclo vicioso que perpetua essas práticas ilegais. É crucial que a sociedade entenda não só a importância de denunciar, mas também como fazê-lo de forma segura e efetiva (Campos *et al.*, 2022).

O tráfico e a biopirataria de animais silvestres geram consequências graves e multifacetadas. Para os animais, o processo é marcado pela crueldade na captura e no transporte, resultando em alta taxa de mortalidade e condições precárias de cativeiro. Essa prática criminosa também causa sérios danos à biodiversidade, levando ao desequilíbrio ecológico e à extinção de espécies endêmicas, além de afetar polinizadores e dispersores de sementes essenciais para os ecossistemas.

A saúde pública é igualmente ameaçada pelo risco de transmissão de zoonoses. Por fim, o tráfico tem um impacto econômico e social negativo, financiando redes criminosas e prejudicando atividades sustentáveis como o turismo ecológico e a subsistência de comunidades tradicionais. (RENTAS, 2001; Saldanha; Peixoto, 2021).

O tráfico de animais silvestres é um crime grave, previsto no artigo 29 da Lei de Crimes Ambientais (Brasil, 1998a), com pena de detenção de seis meses a um ano e multa para quem matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão.

A biopirataria, que envolve a exploração, coleta e comercialização ilegal de material genético da fauna e flora brasileiras sem autorização, causa graves danos à biodiversidade, além de prejuízos econômicos e culturais (Gomes, 2008). No Brasil, a Lei de Crimes Ambientais (Brasil, 1998a), a Convenção sobre Diversidade Biológica (Brasil, 1998c) e a Lei da Biodiversidade (Brasil, 2015) preveem o crime de biopirataria e as sanções legais que podem ser aplicadas a quem a efetua. Embora a legislação brasileira, como a Lei de Crimes Ambientais, defina e penalize essas práticas, a conscientização pública é uma ferramenta essencial para o combate a esses crimes.

A educação ambiental desempenha um papel crucial no combate ao tráfico de animais silvestres, indo além da simples transmissão de informações sobre leis e crimes. Seu objetivo é sensibilizar a sociedade sobre o valor intrínseco da fauna e as consequências devastadoras do tráfico, que vão desde a crueldade contra os animais até o desequilíbrio ecológico. Ao promover o entendimento de que cada espécie tem uma função vital em seu ecossistema, a educação ambiental estimula a empatia e a responsabilidade individual e coletiva. Dessa forma, ela capacita os cidadãos a se tornarem agentes de mudança, seja por meio do consumo consciente, da denúncia de crimes ou da participação em iniciativas de proteção, transformando o conhecimento em ações concretas que contribuem para a preservação da biodiversidade. (Maranhão, 2005).

Diante desse contexto, este trabalho tem como objetivo relatar a experiência do Projeto de Extensão *Cuidado e Sensibilização sobre Animais Vítimas de Maus-Tratos*. O projeto visa a promover a sensibilização do público sobre a realidade dos animais afetados por maus-tratos, tráfico e biopirataria, e reforçar a importância da legislação na proteção da fauna silvestre e doméstica.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto de Extensão *Cuidado e Sensibilização sobre Animais Vítimas de Maus-Tratos* foi desenvolvido no âmbito do Programa de Extensão Biodiversidade do Centro Universitário Fundação Santo André, que há mais de 10 anos atua na promoção da sensibilização ambiental. As ações são realizadas por estagiários do Espaço Biodiversidade, que engloba o Laboratório de Vivências Animais e o Viveiro Experimental (Ciências Biológicas, 2021). As metodologias aplicadas no projeto incluem uma exposição didático-interativa permanente e diversas oficinas reflexivas, detalhadas a seguir. Para a elaboração das oficinas, foram considerados o nível escolar dos participantes e os princípios da aprendizagem significativa (Ausubel, 2003) e da educação dialógica de Paulo Freire (Freire, 1996), visando estimular o engajamento e a sensibilização para o reconhecimento da senciência animal (Brasil, 2024).

O projeto envolveu a participação de oito estagiários do Espaço Biodiversidade, graduandos do Curso de Ciências Biológicas, que foram capacitados e atuaram na montagem da exposição didático-interativa e como monitores em todas as atividades, exposição e oficinas.

2.1 Exposição Didático-Interativa

A exposição didático-interativa, ativa permanentemente desde 2012, é constituída por sete pôsteres informativos e peças do acervo do Laboratório de Zoologia. Os pôsteres abordam temas como o tráfico de animais (com foco na rota Jacu-Pêssego), biopirataria, maus-tratos aos animais e a legislação pertinente, incluindo leis federais, estaduais e municipais, penalidades e a importância da denúncia, bem como as diversas formas de maus-tratos. Na exposição, são apresentadas, também, peças do acervo do Laboratório de Zoologia que representam animais usualmente traficados, como pássaros, quelônios, serpentes e aracnídeos. Para a elaboração desses materiais, os estagiários monitores se envolveram com a documentação legal e realizaram um trabalho de campo na Estrada Jacu-Pêssego, investigando questões relacionadas ao tráfico de animais na região.

2.2 Oficinas Reflexivas

As oficinas reflexivas são planejadas e aplicadas pelos estagiários monitores, com abordagens diferenciadas para públicos específicos, alunos da Pré-Escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

2.2.1 Oficina para Pré-escola

Destinada a crianças da pré-escola, esta oficina é conduzida nas próprias escolas durante o Dia Mundial dos Animais. Exemplares de animais do Laboratório de Vivências Animais (coelho, jabuti, porquinho-da-índia e bicho-pau) são levados para interação. Os estagiários monitores narram a história de cada animal, incluindo sua chegada à instituição, possíveis maus-tratos e seu manejo atual no Espaço Biodiversidade, enfatizando o tratamento adequado.

2.2.2 Oficina para Ensino Fundamental

Para alunos do Ensino Fundamental, a oficina ocorre no Laboratório de Vivências Animais. Os participantes discutem informações sobre os animais residentes, suas histórias (com foco em resgates e maus-tratos), e conhecem seu ambiente e alimentação. A interação com os animais ocorre sob a supervisão dos estagiários monitores.

2.2.3 Oficina para Ensino Médio

Inserida no Projeto *Trilhas da Biodiversidade*, esta oficina é realizada no Laboratório de Zoologia e no Espaço Biodiversidade. A atividade compreende discussões sobre o tráfico de animais silvestres (focando na rota Jacu-Pêssego, motivações, impactos e riscos à saúde pública), a legislação de proteção animal (leis federais, estaduais e municipais, penalidades e importância da denúncia), as formas de maus-tratos e a biopirataria. Os estagiários monitores do Espaço Biodiversidade conduzem as discussões, utilizando exemplos práticos. Posteriormente, os participantes visitam o Espaço Biodiversidade para interagir com os animais do plantel, conhecendo seus manejos e histórias de resgate, com ênfase no respeito e cuidado animais

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As ações do Projeto de Extensão "Cuidado e Sensibilização sobre Animais Vítimas de Maus-Tratos" foram implementadas através da exposição didático-interativa e de oficinas reflexivas para diferentes públicos.

3.1 Impacto da Exposição Didático-Interativa

A exposição didático-interativa, ativa desde 2012, tem alcançado um público significativo em diversos eventos institucionais. Durante o Simpósio de Pesquisa e Extensão (SAPEX), no evento Fundação e Cidadania – Dia da Responsabilidade Social, a exposição recebeu 98 visitantes em 28 de

outubro de 2023 e 75 visitantes em 09 de novembro de 2024, totalizando 173 interações diretas com a comunidade (Laporta; Quintão, 2023; Laporta; Quintão, 2024). A natureza permanente e a reutilização em eventos distintos permitem uma disseminação contínua de informações sobre tráfico, biopirataria e maus-tratos, além da legislação pertinente, utilizando os sete pôsteres e peças representativas do acervo zoológico, como pássaros, quelônios, serpentes e aracnídeos usualmente traficados (Figura 1).

Figura 1 - Exposição didático-interativa Tráfico de animais, biopirataria e maus-tratos aos animais.



Fonte: autoria própria.

3.2 Engajamento nas Oficinas Reflexivas

As oficinas reflexivas demonstraram alto engajamento em todas as faixas etárias.

3.2.1 Oficina para Pré-escola

Desde 2023, esta oficina foi aplicada a 240 crianças e 24 docentes, evidenciando a capacidade de alcançar um público jovem e seus educadores. A interação das crianças com animais como coelho, jabuti, porquinho-da-índia e bicho-pau, acompanhada das histórias de resgate e manejo responsável, gerou respostas emocionais positivas. A avaliação final, por meio de ícones gráficos, indicou que todas as crianças (100%) declararam ter gostado muito da atividade, o que sugere um impacto imediato na percepção e empatia pelos animais.

Figura 2 – Oficina reflexiva sobre o Dia Mundial dos Animais.



Fonte: autoria própria.

3.2.2 Oficina para Ensino Fundamental

Em sua 4ª edição (2018, 2019, 2023, 2024), a oficina para o Ensino Fundamental envolveu, até o momento, 262 alunos e 14 docentes. A visita ao Laboratório de Vivências Animais, onde os participantes interagem com animais resgatados e aprendem sobre suas histórias e cuidados, promoveu discussões ativas sobre maus-tratos e a importância do bem-estar animal. A vivência direta com os animais e o acompanhamento dos estagiários monitores reforçam o aprendizado e a sensibilização.

3.2.3 Oficina para Ensino Médio

A oficina para o Ensino Médio, parte do Projeto Trilhas da Biodiversidade, alcançou 125 participantes (117 alunos e 8 docentes) de três escolas desde 2023. As discussões aprofundaram temas complexos como o tráfico na rota Jacu-Pêssego, a legislação de proteção animal (incluindo artigos relevantes e a importância da denúncia), e as diversas formas de maus-tratos e seus impactos. A interação no Espaço Biodiversidade, com a apresentação de histórias de resgate e recuperação, complementou a abordagem teórica, promovendo uma compreensão mais holística.

3.3 Análise Qualitativa da Percepção dos Alunos do Ensino Médio

Para avaliar a efetividade da oficina para o Ensino Médio, um grupo de 18 alunos respondeu a três perguntas qualitativas. A análise revelou que os participantes adquiriram novos

conhecimentos e expressaram engajamento com os temas. Destaca-se que a discussão sobre a legislação de proteção animal foi apontada pela maioria como o aspecto mais interessante da visita. Os alunos demonstraram grande interesse em compreender as leis existentes, as penalidades e o papel da sociedade na garantia do cumprimento da legislação, gerando um debate produtivo.

Embora o tamanho da amostra seja limitado e a análise predominante qualitativa, as respostas sugerem que o debate sobre as leis existentes e as penalidades estimulou a reflexão crítica. Por exemplo, em relação à pergunta "Qual dos temas abordados neste dia chamou mais a sua atenção? Qual o motivo de sua escolha?", alguns alunos mencionaram:

"A parte da legislação foi o que mais me chamou a atenção, porque eu não sabia que existiam tantas leis para proteger os animais." (Aluno A)

"Gostei de ver as consequências do tráfico na Jacu-Pêssego, pois é algo perto de nós e eu nunca tinha pensado nisso." (Aluno B)

Sobre a pergunta "Você acredita que as Leis relacionadas à proteção aos animais mudaram o comportamento das pessoas em geral a respeito dos cuidados aos animais? Justifique.", as respostas foram variadas, indicando uma percepção matizada:

"Acho que as leis ajudam, mas ainda tem muita gente que não se importa. Precisamos de mais fiscalização." (Aluno C)

"Sim, com certeza. Antigamente ninguém falava sobre isso, hoje as pessoas têm mais medo de serem punidas e também têm mais informação." (Aluno D)

Essas respostas qualitativas indicam que a oficina promoveu a aquisição de novos conhecimentos e estimulou o senso crítico dos participantes sobre a efetividade da legislação e a necessidade de engajamento social.

3.4 Contribuições Gerais do Projeto

A exposição didático-interativa e as oficinas reflexivas, em conjunto, têm contribuído significativamente para a formação reflexiva dos participantes (Jerônimo Silva Santos *et al.*, 2021).

Ao estimular o senso crítico e a responsabilidade em relação ao bem-estar animal, o projeto favorece a educação cidadã, alinhando-se à missão institucional da Fundação Santo André (Fundação Santo André, 2025). A interação com os animais no Espaço Biodiversidade, a clareza das informações e a abordagem dialógica promovem a sensibilização sobre as causas e consequências do tráfico e dos maus-tratos, elementos essenciais para a proteção da fauna (Figura 3).

Figura 3 – Oficina reflexiva no Laboratório de Vivências Animais.



Fonte: autoria própria.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão *Cuidado e Sensibilização sobre Animais Vítimas de Maus-Tratos* têm proporcionado aos alunos e à comunidade uma oportunidade valiosa de aprendizado e sensibilização sobre a questão da senciência animal, dos maus-tratos e do tráfico de animais. A interação com os animais no Espaço Biodiversidade, a exposição didático-interativa (realizada no Laboratório de Zoologia e em outros espaços da instituição) e as oficinas reflexivas sobre o tema, aliadas à discussão sobre a legislação, têm contribuído significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na proteção da fauna e no cuidado aos animais

silvestres e domésticos. O destaque dado pelos alunos do Ensino Médio à discussão sobre legislação demonstra a importância de abordar esse tema de forma clara e acessível, incentivando a busca por informações e a atuação em defesa dos direitos animais.

Contudo, é importante reconhecer as limitações e desafios inerentes à execução de um projeto de extensão. A avaliação do impacto em longo prazo na mudança de comportamento dos participantes, por exemplo, é uma tarefa complexa, especialmente considerando que o público desta atividade é rotativo e possui faixas etárias distintas, em diferentes estágios de amadurecimento, o que dificulta o acompanhamento contínuo. A coleta de dados sobre a efetividade das ações, embora qualitativamente rica, enfrenta desafios na quantificação sistemática, especialmente ao lidar com um público tão diverso e em variados formatos de atividade. Sugere-se, para futuras edições, aprimorar os instrumentos de avaliação, ampliando a amostra dos questionários e incorporando ferramentas que permitam uma análise comparativa e longitudinal do impacto.

A superação dessas dificuldades fortalecerá ainda mais a capacidade do projeto de promover uma educação ambiental mais eficaz e duradoura.

REFERÊNCIAS

AUSUBEL, D. P. **Aquisição e retenção de conhecimentos**: uma perspectiva cognitiva. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2003.

BRASIL. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. 1998a. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1998b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998. 1998c. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Disponível em:



<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1998/decreto-2519-16-marco-1998-437336-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14064.htm. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Senciência Animal. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/direitos-animais/senciencia-animal-1>. Acesso em: 17 jun. 2025.

CAMPOS, Livia; BARBOSA, IGOR; ARDAYA, LUANA; SILVA, MATEUS. Análise da percepção da população sobre a importância dos zoológicos e tráfico de animais. **Pubvet**, [S. l.], v. 16, n. 13, 2022. DOI: 10.31533/pubvet.v16Sup1.a1316.1-5. Disponível em: <https://ojs.pubvet.com.br/index.php/revista/article/view/2993>. Acesso em: 12 jun. 2025.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. **Espaço Biodiversidade é notícia**. 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1wFX-flp-pwHvU21eeT_bfRSJsErwNzKo/view. Acesso em: 17 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFM. Resolução nº 1236, de 26 de outubro de 2018. Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências. Disponível em:

https://ceuaics.ufba.br/sites/ceuaics.ufba.br/files/anexo_da_resolucao_cfmv_1236_2018.pdf.

Acesso em: 22 abr. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ. História da Fundação Santo André. Missão. Visão. Valores. Disponível em: <https://www.fsa.br/fundacao-santo-andre/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

GOMES, Rodrigo Carneiro. O controle e a repressão da biopirataria no Brasil. **Revista de Doutrina da 4ª Região**, Porto Alegre, n. 23, abr. 2008. Disponível em:

https://revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao023/Rodrigo_Gomes%20.htm

Acesso em: 12 jun. 2025.

JERÔNIMO SILVA SANTOS, G.; DO COUTO DE MIRANDA, S.; SIMÃO DE-CARVALHO, P. Ludicidade & ensino de ciências: oficinas pedagógicas enquanto ferramentas didáticas. **Revista Tecnia**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 178–203, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/tecnica/article/view/1015>.

Acesso em: 23 jun. 2025.

LAPORTA, Marcia Zorello; QUINTÃO, Andréa Dias. **Anais do XVI Simpósio de Atividades de Pesquisa e Extensão - SAPEX**. Santo André: Editora da Fundação Santo André, 2023. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1CZ657LYT2KHTNmsTMoZTImJotITMpc1k/view>. Acesso em: 17 jun. 2025.

LAPORTA, Marcia Zorello; QUINTÃO, Andréa Dias. **Anais do XVII Simpósio de Atividades de Pesquisa e Extensão - SAPEX**. Santo André: Editora da Fundação Santo André, 2024. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1BIMooGT8SzEfJuryuaBaQY-LiisY0PoW/view>. Acesso em: 17 jun. 2025.



MATEUS, Wagner de Deus; BALDOINO, Mariana; ZACARIAS, Elisa Ferrari Justulin; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto. Amazônia no Antropoceno: o manejo como relação entre humanos e fauna silvestre. *Interações*, Campo Grande, v. 19, n. 3, p. 487–501, 2018. Disponível em:

<https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/1667>. Acesso em: 15 set. 2025.

MARANHÃO, Magno de Aguiar. Educação Ambiental: a única saída. **Revista Educação Ambiental em Ação**. v.4, n. 13, junho-agosto, 2005. Disponível em:

<https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=318>. Acesso em: 20 ago. 2025.

RENTAS (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres). **1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Animais Silvestres**. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.rentas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL_RENTAS_pt_final.pdf. Acesso em: 24 abr.2025.

SALDANHA, P. de O.; PEIXOTO, R. S. Análise bibliográfica do tráfico de animais silvestres no Nordeste do Brasil na última década. **Revista Multidisciplinar do Núcleo de Pesquisa e Extensão (RevNUPE)**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. e202102, 2021. Disponível em:

<https://www.revistas.uneb.br/index.php/revnupe/article/view/12002>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SANTO ANDRÉ. Departamento de Proteção e bem-estar animal. Castração de cães e gatos. Disponível em:

<https://www.santoandre.sp.gov.br/SIA/PortalServico/Informacao/frmGuiaServico.aspx?Id=592#>.

Acesso em: 12 jun. 2025.